



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem a finalidade de aquisição de insumos, necessário ao atendimento judicial da paciente paciente LUANA ESTEFANI DA ROSA SANTOS, processo nº 511.01.2011.002459-9/000000-000 (cópia em anexo) pelo período de 12 (doze) meses.

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento dos insumos abaixo relacionados, necessários ao atendimento judicial da paciente LUANA ESTEFANI DA ROSA SANTOS, processo nº 511.01.2011.002459-9/000000-000 (cópia em anexo) pelo período de 12 (doze) meses.

2. INTRODUÇÃO:

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo justificar a necessidade da contratação de uma empresa para fornecimento de insumos, necessários ao atendimento judicial da paciente LUANA ESTEFANI DA ROSA SANTOS, processo nº 511.01.2011.002459-9/000000-000 (cópia em anexo) pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Saúde, tem como responsabilidade a prestação de serviços de saúde pública aos cidadãos, de forma a garantir o acesso universal e integral aos procedimentos médicos.

4. JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos. O fornecimento imediato e ininterrupto desses insumos são vitais para a segurança e saúde da paciente.

5. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

- 1) - 12 caixas com 10 unidades cada de Cateter Quick-set 9mm x 60cm; código MMT 397 A;
- 2) - 12 caixas com 10 unidades cada de Reservoir 3ml MMT 332 A;
- 3) - 12 caixas com 05 unidades cada de Sensor MMT - 7040C8 Guardian Sensor 4;
- 4) - 01 unidade de Transmissor Guardian 4 - MMT - 7840w8;
- 5) - 01 unidade de Aplicador cateter Quick-set MMT - 305QS;

6. ANÁLISE DE MERCADO:

Será realizada pesquisa de mercado para identificar fornecedores que atendam às especificações do produto e que possam garantir a entrega em conformidade com a validade exigida, dentro das normas de segurança e eficácia.

7. ASPÉCTOS LEGAIS:

A aquisição será realizada em conformidade com a Lei 14.133/21, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos. A urgência da aquisição, devido à natureza do atendimento judicial, justifica a adoção de procedimentos que garantam a celeridade na compra, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

8. GARANTIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

A empresa contratada será submetida ao controle e fiscalização pela administração pública,



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

05

assegurando o cumprimento das exigências contratuais, além de padrões de qualidade nos serviços prestados.

9. CONCLUSÃO:

Diante da necessidade de atendimento a paciente **LUANA ESTEFANI DA ROSA SANTOS** e da urgência em garantir a disponibilidade dos insumos, a medida não apenas atende a uma determinação judicial, mas também assegura a saúde e a segurança da paciente, em conformidade com as diretrizes legais e administrativas vigentes.

Rio das Pedras (SP) 02 de outubro de 2025.

DANIEL GONÇALVES
Secretário Saúde